

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE MARÇO DE 2017

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 6

za, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato 0777/2017-GABPREF

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
CÉLULA DE GESTÃO DE PESQUISA E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	GERENTE	DNS-2	ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	01/03/2017
COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	EVILENE FAÇANHA COSTA	01/03/2017
COORDENADORIA DE CRIAÇÃO E FOMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	LENNON MARTINS SOUSA	01/03/2017

*** **

ATO Nº 0778/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ELIZANE FERREIRA DE SOUSA PETRUCCI, do cargo em comissão de Assistente Técnico II, simbologia DNS-2, do(a) COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, a partir de 01/03/2017. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 0779/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II, simbologia DNS-2, do(a) COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, a partir de 01/03/2017. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 0780/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Anexo único a que se refere o Ato 0780/2017-GABPREF

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AO PROFESSOR - COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	ADELAIDE DE SOUZA OLIVEIRA NETO	09/03/2017
GABINETE	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I	DNS-3	RITA MARIA LOPES SAMPAIO	28/02/2017

*** **

ATO Nº 0781/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, REJANE MARIA FERNANDES BORGES, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE ABREU LIMA - E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/03/2017. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 0782/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Anexo único a que se refere o Ato 0782/2017-GABPREF

Entidade: GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
ASSESSORIA ESPECIAL	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-1	FRANCISCO EVANDRO BENEVENUTO	01/03/2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 13

CÉLULA DE SUPORTE TÉCNICO	GERENTE	DNS-2	THIAGO ADERALDO LESSA	01/01/2015
CÉLULA DE MEDIAÇÃO ESCOLAR	GERENTE	DNS-2	MARA CRHISTYNE SIQUEIRA APOLONIO	01/01/2015
GABINETE	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I	DNS-3	VALERIA DA SILVA POLICARPO SILVEIRA	01/01/2015
GABINETE	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	LILIAN PINHEIRO DA SILVA	01/01/2015
ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	COORDENADOR	DNS-1	SERGIO FERREIRA DA SILVA	01/01/2015

*** *** ***

ATO N° 0208/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, para exercerem os cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Anexo único a que se refere o Ato n° 0208/2015 - GP.

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
CÉLULA DE APOIO À VULNERABILIDADE SOCIAL	GERENTE	DNS-2	ELISANGELA MEDEIROS MORENO	01/01/2015
NÚCLEO DE AÇÕES EMERGENCIAIS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	JOSÉ DA COSTA MIRANDA JÚNIOR	01/01/2015
COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	COORDENADOR EXECUTIVO	DG-1	FRANCISCO CRISTIANO FERRER	01/01/2015
COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA	DNS-2	ELIAS ESTANISLAU DA SILVA FILHO	01/01/2015
NÚCLEO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	ROGER BARRETO MAGALHAES	01/01/2015
CORREGEDORIA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	MARCIO EVELAN ALMEIDA MARINHO	01/01/2015
NÚCLEO DE AÇÕES PREVENTIVAS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	FRANCISCO ELINEUDO MAIA PINHEIRO	01/01/2015
COORDENADORIA DE AÇÕES EM DEFESA CIVIL	COORDENADOR	DNS-1	DANIELLE FREITAS DOS SANTOS	01/01/2015

*** *** ***

ATO N° 0209/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, para exercerem os cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Anexo único a que se refere o Ato n° 0209/2015 - GP.

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	IRACEMA MARQUES GOMES	01/01/2015
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	COORDENADOR	DNS-1	ZAID GAMA DA SILVEIRA	01/01/2015

*** *** ***

ATO N° 0210/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, para exercerem os cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Anexo único a que se refere o Ato n° 0210/2015 - GP.

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
ASSESSORIA VILA DAS ARTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS-3	PAULO BERNARDO ROCHA	01/01/2015
CÉLULA DE FORMAÇÃO	GERENTE	DNS-2	ROSANA LIMA RODRIGUES	01/01/2015
CÉLULA DE PRODUÇÃO EXECUTIVA	ARTICULADOR	DNS-3	DANIEL DE PAULA ARAÇÃO	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	CLARICE MARIA P DE SOUSA	01/01/2015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 14

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARIA ANTONIETA ALBUQUERQUE NORONHA	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARIA CLEIDE NOGUEIRA BORGES	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	RAIMUNDO GOMES MARQUES	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	JOSÉ ASTROLABIO FERREIRA NUNES	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARIA DE LOURDES VITORINO MAIA	01/01/2015
CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA	GERENTE	DNS-2	FRANCILENE RODRIGUES ALVES	01/01/2015
COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	EVILENE FAÇANHA COSTA	01/01/2015
CÉLULA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO MATERIAL	GERENTE	DNS-2	JOÃO LUCAS VIEIRA NOGUEIRA	01/01/2015
CÉLULA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO MATERIAL	ARTICULADOR	DNS-3	MANOEL RÔMULO DA SILVA FILHO	01/01/2015
COORDENADORIA DE CRIAÇÃO E FOMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	NIXON GLEYSON M DE ARAÚJO	01/01/2015
COORDENADORIA DE CRIAÇÃO E FOMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	RODRIGO CAVALCANTI COLARES	01/01/2015
CÉLULA DE DIFUSÃO	GERENTE	DNS-2	JOCASTRA HOLANDA BEZERRA	01/01/2015
CÉLULA DE PRODUÇÃO EXECUTIVA	GERENTE I	DNS-2	FABRÍCIA GÓIS PEREIRA	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	ELVANIR SILVA FÉLIX	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	WALDEN LUIZ FURTADO BEZERRA	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	REGINA CLÁUDIA FELIX MACIEL	01/01/2015
ASSESSORIA ESPECIAL	COORDENADOR	DG-1	FRANCISCA MANILDE FERREIRA DA SILVA	01/01/2015
ASSESSORIA ESPECIAL	ASSESSOR ESPECIAL II	DNS-1	ALÊNIO CARLOS NORONHA ALENCAR	01/01/2015
CÉLULA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL	ARTICULADOR	DNS-3	JULIANA GUERREIRO DE CARVALHO ROCHA	01/01/2015
COORDENADORIA DE CRIAÇÃO E FOMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	PAMELA LINHARES CAVALCANTE	01/01/2015
ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	CECÍLIA NUNES RABELO	01/01/2015
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	01/01/2015
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	JANE MARIA SARAVA MAPURUNGA	01/01/2015
ASSESSORIA VILA DAS ARTES	ARTICULADOR	DNS-3	RAQUEL SANTOS HONÓRIO	01/01/2015
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	COORDENADOR	DNS-1	JOSEB JOSÉ DE SOUZA PINTO	01/01/2015
COORDENADORIA DE CRIAÇÃO E FOMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	MANOEL VERÇOSA DE OLIVEIRA	01/01/2015
CÉLULA DE GESTÃO DA BIBLIOTECA DOLOR BARREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	HELENA NELY BARBOSA ROSA ARAUJO	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO NETO	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	PAULO CESAR DA SILVA	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	JOSECÍLIA ROBERTO SOARES	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	TANIA MARIA MADRUGA DE CASTRO	01/01/2015
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS	GERENTE	DNS-2	VLÁDIA MARIA PIO C FELIX	01/01/2015
COORDENADORIA DE CRIAÇÃO E FOMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	ELIZETE MOURA MARQUES	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO	01/01/2015



66°



salão
de abril

Ficha Técnica

Prefeitura Municipal de Fortaleza

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra

Prefeito

Gaudêncio Gonçalves de Lucena

Vice-Prefeito



Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza

Francisco Gerardo de Magela Lima Filho

Secretário

Paola Braga de Medeiros

Secretária Executiva

Nilde Ferreira

Assessora Especial de Políticas Culturais

Inácio Carvalho

Assessor de Planejamento

Germana Vitoriano

Coordenadora de Ação Cultural

Lenildo Gomes

Coordenador de Criação e Fomento

Jobber Pinto

Coordenador de Patrimônio

Histórico e Cultural

Rosanne Bezerra

Coordenadora Administrativa Financeira

Vitor Studart

Assessor Jurídico

Paula Neves

Assessora de Comunicação

Cláudia Pires

Diretora da Vila das Artes

Pedro Domingues

Diretor do Teatro São José

Herbênia Gurgel

Diretora da Biblioteca Dolor Barreira



Banco do Nordeste do Brasil S/A

Nelson Antônio de Souza

Presidente

Francisco das Chagas Soares

Isaias Matos Dantas

Luiz Carlos Everton de Farias

Manoel Lucena dos Santos

Paulo Sérgio Rebouças Ferraro

Romildo Carneiro Rolim

Diretora

Lúcia de Fátima Barbosa

Superintendência de Comunicação e Marketing

Luiza Cristina de Alencar Rodrigues

Ambiente de Marketing



Centro Cultural Banco do Nordeste Fortaleza

Jacqueline Medeiros

Gerente

Kelviane Lima

Produção

Amanda Oliveira

Arte Educadora

Claesee Melo

Francisco Ivanilton

Receita audiovisual

Damião Junior

Jonathn Hudson

Julio Cesar

Renan Coutinho

Montagem



66º Salão de Abril

www.salao.deabrilfortaleza.com.br

Flavia Corpas

Curadora

Adriana Botelho

Cecilia Bedê

Flavia Corpas

Comissão de Seleção

Leão & Braga Audiodescritores Associados

Projeto de Acessibilidade

Barbara Almeida da Cunha

Lara Andrade Lima

Mirella Cabral

Anderson Sousa Silva

Divulgadores

Gigi Borges Assessoria de Comunicação

Assessoria de Imprensa

Wagner Kiyantza

Fotografia

Emiliano Cavalcante

Design Gráfico

Rodrigo de Oliveira

Edição e Revisão do Catálogo

Instituto Cinco Marias

Produção

Georgia Mastroianni

Coordenação de Produção

Museus Acessíveis

Produção de audiolivro acessível

Viviane Sarraf

Descrição das imagens

Nilcéia Parize

Locução

Guilherme Parize

Gravação e edição

Coordenadoria de Ação Cultural da SECULTFOR

Coordenação Geral

Fabírcia Góis

Gerente de Programação

Daniel de Paula

Gerente de Produção

Jefferson Borges

Vivi Façanha

Assessoria Técnica

Dorinha Lima

Fabrizio Frota

Luana Holanda

Solange Arrais

Produção

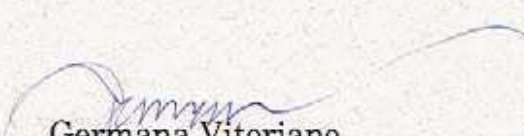




DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Evilene Façanha Costa**, realizou serviços de Assessoria Técnica no 67º Salão de Abril, realizado no Centro Cultural Dragão do Mar, no período de janeiro a junho de 2016.

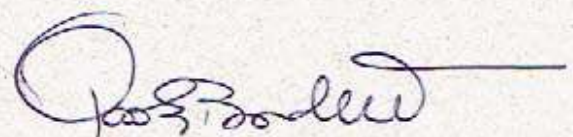
Fortaleza, 17 de julho de 2016



Germana Vitoriano

Coordenadora de Ação Cultural

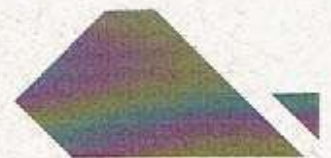
Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza



Paola Braga de Medeiros

Secretária Executiva

Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza

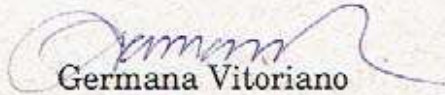




DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Evilene Façanha Costa**, realizou serviços de Assessoria Técnica no 66º Salão de Abril, realizado no Centro Cultural Banco do Nordeste, no período de janeiro a junho de 2015.

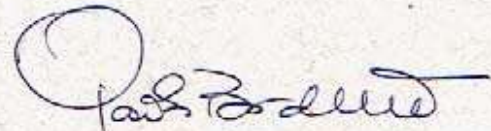
Fortaleza, 15 de julho de 2014



Germana Vitoriano

Coordenadora de Ação Cultural

Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza



Paola Braga de Medeiros

Secretária Executiva

Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza

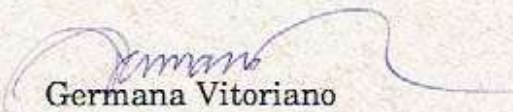




DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Evilene Façanha Costa**, realizou serviços de Assessoria Técnica no 65º Salão de Abril, realizado no Centro Cultural Banco do Nordeste, no período de janeiro a junho de 2014.

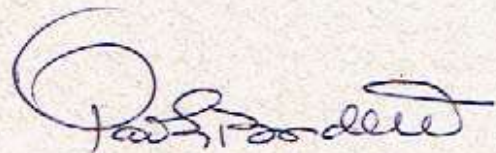
Fortaleza, 10 de julho de 2014



Germana Vitoriano

Coordenadora de Ação Cultural

Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza



Paola Braga de Medeiros

Secretária Executiva

Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Evilene Façanha Costa**, realizou serviços de Assessoria Técnica no 64º Salão de Abril, realizado no Sobrado Dr. José Lourenço, no período de Abril a Novembro de 2013.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2013

Germana Vitoriano

Coordenadora de Ação Cultural

Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza

Paola Braga de Medeiros

Secretária Executiva

Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Evilene Façanha Costa**, realizou serviços de Assessoria Técnica no **SER CRIANÇA**. O projeto faz parte do Programa Cultura na Infância da Prefeitura de Fortaleza, que possui como objetivo, fomentar a criatividade e a produção artística infantil, por meio de ações que consideram a criança muito mais como protagonista do que como expectadora.

O projeto realizou-se nos bairros: Moura Brasil, Servilus, Vicente Pizon, Parquelândia, Parangaba, Mondubim, Conjunto Palmeiras/ Jangurussu, nos meses de agosto a dezembro de 2016.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2016

Germana Vitoriano

Coordenadora de Ação Cultural

Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza

Paola Braga de Medeiros

Secretária Executiva

Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza



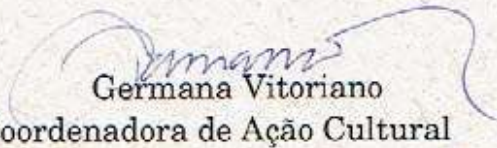


DECLARAÇÃO

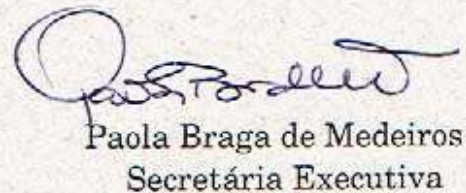
Declaro para os devidos fins que **Evilene Façanha Costa**, realizou serviços de Assessoria Técnica no **SER CRIANÇA**. O projeto faz parte do Programa Cultura na Infância da Prefeitura de Fortaleza, que possui como objetivo, fomentar a criatividade e a produção artística infantil, por meio de ações que consideram a criança muito mais como protagonista do que como expectadora.

O projeto realizou-se nos bairros: Floresta, Mucuripe, Amadeu Furtado, Vila União, Granja Portugal e Passaré, nos meses de agosto a dezembro de 2015.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2015



Germana Vitoriano
Coordenadora de Ação Cultural



Paola Braga de Medeiros
Secretária Executiva

Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza



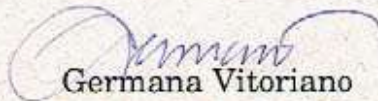


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Evilene Façanha Costa**, realizou serviços de Assessoria Técnica no I Salão de Artes da Criança. O projeto faz parte do Programa Cultura na Infância da Prefeitura de Fortaleza, que possui como objetivo, fomentar a criatividade e a produção artística infantil, por meio de ações que consideram a criança muito mais como protagonista do que como expectadora.

O projeto realizou-se no Estoril nos meses de julho a dezembro de 2014.

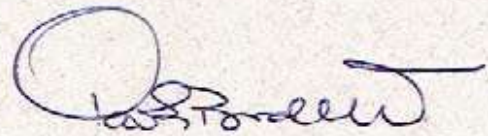
Fortaleza, 15 de dezembro de 2014



Germana Vitoriano

Coordenadora de Ação Cultural

Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza



Paola Braga de Medeiros

Secretária Executiva

Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Evilene Façanha Costa**, trabalhou na elaboração do Diagnostico Situacional do Mercado dos Pinhões, Passeio Público, Estoril, Mercado da Aerolândia e Teatro Antonieta Noronha, no ano de 2016.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2016

Germana Vitoriano

Coordenadora de Ação Cultural

Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza

Paola Braga de Medeiros

Secretária Executiva

Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Evilene Façanha Costa**, realizou serviços de Assessoria Técnica desenvolvendo ações voltadas à execução da Programação Cultural do Mercado dos Pinhões, Passeio Público, Estoril, Teatro Antonieta Noronha e Mercado da Aerolândia, no período de abril de 2013 a dezembro de 2016.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2016

Germana Vitoriano

Coordenadora de Ação Cultural

Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza

Paola Braga de Medeiros

Secretária Executiva

Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza

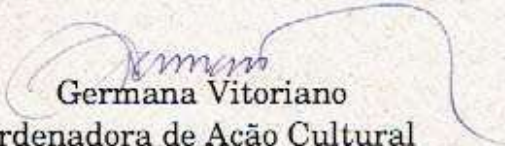




DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Evilene Façanha Costa**, realizou serviços de Assessoria Técnica desenvolvendo ações voltadas à execução do projeto Piquenique nas Praças, em julho de 2013.

Fortaleza, 08 de agosto de 2013



Germana Vitoriano
Coordenadora de Ação Cultural

Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza



Paola Braga de Medeiros
Secretária Executiva

Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Evilene Façanha Costa**, gerenciou o monitoramento das ações realizadas no Mercado dos Pinhões, Passeio Público, Estoril, Mercado da Aerolândia e Teatro Antonieta Noronha, no período de 2013 a 2016.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2016

Germana Vitoriano

Coordenadora de Ação Cultural

Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza

Paola Braga de Medeiros

Secretária Executiva

Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Evilene Façanha Costa**, portadora do CPF sob o número 979.574.103-91, desempenhou a função de Produtora Cultural na Associação Educativa e Cultural Teatro da Boca Rica, executando projetos voltados à música, teatro, cultura popular e tradicional, no período de **2004 a 2015**. Entre eles: Curso Internacional Avançado de Trovadores Modernos- Contação de Histórias- Teatro da Boca Rica- Coordenação de Produção (2015), Seminário: Teatro, Mito, Literatura: Conexões- Teatro da Boca Rica- Produção Executiva (2013), Projeto Memória Viva da Cultura e das Artes: Ano I - Fernando Arrabal 80 anos- Teatro da Boca Rica- Produção Executiva (2013), Seminário Internacional, Mito e Antropofagia- Sesc/ Teatro da Boca Rica- Produção Executiva (2012), Projeto Pontos de Cultura / Agente Cultura Viva – Reis Assentados (2008); e V Simpósio Internacional de Filosofia - Nietzsche e Deleuze (2006); Escola Livre Teatro da Boca Rica: espaço para culturas, artes e pensamentos múltiplos; Projeto Escola de Circo Breno Moroni; Projeto PIANE – Projeto Integração Artes do Nordeste-Boca Rica Nômade, entre outros.

Maria Rejane Reinaldo

Presidente PP



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Evilene Façanha Costa, portadora do CPF sob o número 979.574.103-91, desenvolveu atividades voltadas à elaboração de projetos de Educação Patrimonial no Sobrado Dr. José Lourenço, no período de Outubro de 2017 a julho de 2018.

Fortaleza, 03 de agosto de 2018

Germana Vitoriano
Diretora do Sobrado Dr. José Lourenço

REF. AO EDITAL Nº20110009 SSPDS
PROCESSO ADM. Nº10603885-0

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Cuida-se de processo licitatório, realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, cujo objetivo foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada. O processo encontra-se devidamente instruído com os documentos indispensáveis e foram atendidos todos os pressupostos legais, especialmente o que disciplina o art.37 da Constituição Federal e os princípios que norteiam o procedimento licitatório previstos no art.3º da Lei 8.666/93. Em face do exposto, considerando a inexistência de vício procedimental e de qualquer ilegalidade, nos termos do previsto no inciso V, do art.43, da Lei 8.666/93 e do inciso XII do art.4º, da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGO** a presente licitação que teve como vencedora, Lote 01, a empresa **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**. Na execução do contrato, recomendo o rigoroso cumprimento do que determina o art.6º do Decreto Federal nº2.271, de 07 de julho de 1997. Encaminhe-se à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças (COGAF/AESP) para adoção das providências a seu cargo. Publique-se e pratique-se os demais atos necessários a execução dos serviços que foram contratados. Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

César Barreira
DIRETOR GERAL

*** **

REF. AO EDITAL Nº20110009 SSPDS
PROCESSO ADM. Nº10603885-0

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Cuida-se de processo licitatório, realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, cujo objetivo foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada. O processo encontra-se devidamente instruído com os documentos indispensáveis e foram atendidos todos os pressupostos legais, especialmente o que disciplina o art.37 da Constituição Federal e os princípios que norteiam o procedimento licitatório previstos no art.3º da Lei 8.666/93. Em face do exposto, considerando a inexistência de vício procedimental e de qualquer ilegalidade, nos termos do previsto no inciso V, do art.43, da Lei 8.666/93 e do inciso XII do art.4º, da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGO** a presente licitação que teve como vencedora, Lote 02, a empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**. Na execução do contrato, recomendo o rigoroso cumprimento do que determina o art.6º do Decreto Federal nº2.271, de 07 de julho de 1997. Encaminhe-se à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças (COGAF/AESP) para adoção das providências a seu cargo. Publique-se e pratique-se os demais atos necessários a execução dos serviços que foram contratados. Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

César Barreira
DIRETOR GERAL

*** **

REF. AO EDITAL Nº20110009 SSPDS
PROCESSO ADM. Nº10603885-0

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Cuida-se de processo licitatório, realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, cujo objetivo foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada. O processo encontra-se devidamente instruído com os documentos indispensáveis e foram atendidos todos os pressupostos legais, especialmente o que disciplina o art.37 da Constituição Federal e os princípios que norteiam o procedimento licitatório previstos no art.3º da Lei 8.666/93. Em face do exposto, considerando a inexistência de vício procedimental e de qualquer ilegalidade, nos termos do previsto no inciso V, do art.43, da Lei 8.666/93 e do inciso XII do art.4º, da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGO** a presente licitação que teve como vencedora, Lote 03, a empresa **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**. Na execução do contrato, recomendo o rigoroso cumprimento do que determina o art.6º do Decreto Federal nº2.271, de 07 de julho de 1997. Encaminhe-se à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças (COGAF/AESP) para adoção das providências a seu cargo. Publique-se e pratique-se os demais atos necessários a execução dos serviços que foram contratados. Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

César Barreira
DIRETOR GERAL

*** **

REF. AO EDITAL Nº20110009 SSPDS
PROCESSO ADM Nº10603885-0

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Cuida-se de processo licitatório, realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, cujo objetivo foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada. O processo encontra-se devidamente instruído com os documentos indispensáveis e foram atendidos todos os pressupostos legais, especialmente o que disciplina o art.37 da Constituição Federal e os princípios que norteiam o procedimento licitatório previstos no art.3º da Lei 8.666/93. Em face do exposto, considerando a inexistência de vício procedimental e de qualquer ilegalidade, nos termos do previsto no inciso V, do art.43, da Lei 8.666/93 e do inciso XII do art.4º, da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGO** a presente licitação que teve como vencedora, Lote 04, a empresa **CRUART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**. Na execução do contrato, recomendo o rigoroso cumprimento do que determina o art.6º do Decreto Federal nº2.271, de 07 de julho de 1997. Encaminhe-se à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças (COGAF/AESP) para adoção das providências a seu cargo. Publique-se e pratique-se os demais atos necessários a execução dos serviços que foram contratados. Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

César Barreira
DIRETOR GERAL

*** **

**SECRETARIADO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº391/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS: Evaldo Cavalcante Monteiro (STDS); Tereza Cristina Brito da Rocha (STDS); Heloisa Helena de Meneses Freire Rocha (SEPLAG); Rui Pinheiro Silva Junior (SEPLAG); Rimena Alves Praciano (SESA); Juliana Mara de Freitas Sena (SESA); Alda Vieira da Silva (SEDUC); Maria Valdelina Pereira Rojas Arenas (SEDUC); Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima (SECULT); Evilene Façanha Costa (SECULT); Lêda Maria Cruz (CEAS-CE); Francisca Maria de Sousa (CEAS-CE); para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento - CISC, incumbida de credenciar, habilitar, analisar e selecionar as Entidades concorrentes à Subvenção Social e Contribuição Corrente no âmbito do Estado, conforme estabelece o decreto Nº27.953, de 13 outubro de 2005, devendo a CISC iniciar seus trabalhos a partir da data da publicação desta portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº409/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS EVERARDO BATISTA DE LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº126418-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha e Missão Velha, no período de 25 a 29.07.2011 a fim de fazer acompanhamento de grupos produtivos, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (Trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do XXI Congresso Brasileiro de Economia Doméstica -

SEINF, localizado na Avenida Deputado Paulino Rocha, nº 1343B, Cajazeiras, CEP 60.864-311, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo seu titular, Engº Samuel Antônio Silva Dias, inscrito no CREA/CE nº 13.487D, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 12.134.879/0001-43, estabelecida na Rua Sousa Filho, nº 667, Vila Santa Delfina, São Paulo – SP, CEP 02911-060, Fone (11) 43047800/43057800, neste ato representada pelo Sr. Danilo Caetano Prezzoti, brasileiro, Empresário, portador do RG 43.910.071-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.209.628-52, residente e domiciliado no Município de São Paulo – SP. DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Fornecimento de Bens, a fim de atender as necessidades da Contratante, relacionado no Lote 09 do Anexo II – Especificações Técnicas, descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem. DO LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: Os Bens deverão ser entregues no local indicado no Anexo II: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, Av. Deputado Paulino Rocha, nº 1343B, Bairro Cajazeiras, CEP 60.864-311, Fortaleza-CE. Entende-se como entrega dos bens a colocação no local indicado no Anexo II. DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor do presente Contrato é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados. Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Projeto/Atividade 27.101.15.451.0102.1022.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fontes de Recursos 2148, conforme condições estabelecidas no Contrato. DO PAGAMENTO: O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da certificação de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura contendo a descrição dos bens, quantidades, documentos de embarque, quando for o caso, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. No caso de eventual atraso no pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados pro rata die sobre o valor da nota fiscal/fatura. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A vigência do Contrato está adstrito à vigência dos créditos orçamentários, no dia 31 de dezembro de 2015. Na execução do Contrato serão observados os seguintes prazos: a) O prazo de entrega dos bens do contrato é de no máximo de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura do contrato. i) O prazo indicado acima, embora contado da data da assinatura do Contrato, quando se tratar de bens adquiridos no mercado externo, exclui o tempo necessário à liberação dos bens no porto e/ou aeroporto de destino. b) O prazo de emissão do Termo de Recebimento Provisório dos Bens e Serviços é de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da entrega dos bens no local especificado no Anexo II, após verificar o atendimento das condições contratuais. c) O prazo de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos Bens e Serviços é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório dos Bens e Serviços, após a realização de inspeção, comprovando a adequação dos bens aos termos contratuais e desde que não haja pendência a solucionar. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no item 18.1 do edital. A Contratante fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do objeto deste Contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da Contratada ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões. A autorização contida na subcláusula anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas, após esgotado o prazo recursal. A Contratada se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pela Contra-

tante. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da Contratada, sem prejuízo das penalidades cabíveis. A garantia será restituída, automaticamente, ou por solicitação, somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados à Contratante. DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, daquela data, correndo as despesas às expensas do Contratante. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2015. ASSINAM O TERMO: Engº Samuel Dias - SECRETÁRIO DA SEINF. Danilo Caetano Prezzoti - REPRESENTANTE DA CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e George Pimentel Fernandes - TESTEMUNHAS. VISTO: Dr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 20 de outubro de 2015. Engenheiro Samuel Dias - CREA/CE 13487D - SECRETÁRIO DA SEINF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 10/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a necessidade de realizar o inventário patrimonial de exercício de 2015 para atender às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores municipais relacionados no parágrafo único deste artigo o que faz no uso e âmbito de suas atribuições conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar 137 de 08 de janeiro de 2013, para proceder ao inventário patrimonial desta Secretaria. Parágrafo Único - Os servidores referidos no caput deste artigo e abaixo nominados prestam serviços nesta Secretaria, ficando a coordenação a cargo do primeiro: I. Italo Alves de Andrade - Mat. 96490 – Coordenador Administrativo Financeiro; II. Antônia Camilla Camurça Paixão Rocha - Mat. 7410606 - Gerente Célula Administrativa; III. Soraya Maria Rangel Borges Aguiar - Mat. 10414401 - Assessor Técnico; IV. Simone Formiga de Almeida - Mat. 9693503 - Assistente Técnico Administrativo II. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em 20 de outubro de 2015. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 55/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Comissão de Habilitação Técnica referente ao Edital nº 003/2015 – Chamamento Público para a Seleção de Entidade sem Fins Lucrativos com o objetivo de realização do XI FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA – 2015 (NOVA CHAMADA), os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
Evilene Façanha Costa	97133-02
Francisco José Rodrigues da Silva	96576-02
Maria das Graças Almeida Martins	97145-02

Registre-se, publique-se e intime-se. Fortaleza, 23 de outubro de 2015. Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR e Lília Moema Rezende Santana - OUTORGADA - REPRESENTANTE. DATA: 9 de maio de 2019.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 177/2019/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. **OUTORGADO:** EVILENE FAÇANHA COSTA - CPF/CNPJ: 979.574.103-91. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "SE ESSA CASA FOSSE MINHA", número da inscrição: on-1212548200, linguagem: Mídia Digital, categoria: Projeto diversos 1, conforme edital e demais anexos, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Processo nº P003117/2017, referente ao Edital nº 3838, têm, entre si, justo e avençado, o presente TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR a partir da seguinte Dotação: Programa: 13.392.0194.1188.0001 Elementos de despesas: 339048 e 335041 Fonte: 0100100000001. **VALOR:** O valor total do apoio financeiro é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da publicação do instrumento, podendo ser prorrogados nos termos da legislação vigente. **FORO:** Fortaleza - Ceará. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR e Evilene Façanha Costa - OUTORGADA - REPRESENTANTE.** DATA: 9 de maio de 2019.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 178/2019/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. **OUTORGADO:** SARAH DE AZEVEDO LEITÃO - CPF/CNPJ: 985.670.553-34. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "MODA DIGITAL", número da inscrição: on-1351901081, linguagem: Moda, categoria: Projeto diversos 4, conforme edital e demais anexos, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Processo nº P003117/2017, referente ao Edital nº 3838, têm, entre si, justo e avençado, o presente TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR a partir da seguinte Dotação: Programa: 13.392.0194.1188.0001 Elementos de despesas: 339048 e 335041 Fonte: 0100100000001. **VALOR:** O valor total do apoio financeiro é de R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da publicação do instrumento, podendo ser prorrogados nos termos da legislação vigente. **FORO:** Fortaleza - Ceará. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR e Sarah de Azevedo Leitão - OUTORGADA - REPRESENTANTE.** DATA: 9 de maio de 2019.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 179/2019/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA -

SECULTFOR. OUTORGADO: FRANCISCO EDSON DE SOUSA BRITO - CPF/CNPJ: 014.749.823-60. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "MISS GAY - CLAMOUR BOM JARDIM 2018 "DANDARAS VIVEM, PAREM DE NOS MATAR"", número da inscrição: on-1228039712, linguagem: Moda, categoria: Projeto diversos 4, conforme edital e demais anexos, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Processo nº P003117/2017, referente ao Edital nº 3838, têm, entre si, justo e avençado, o presente TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR a partir da seguinte Dotação: Programa: 13.392.0194.1188.0001 Elementos de despesas: 339048 e 335041 Fonte: 0100100000001. **VALOR:** O valor total do apoio financeiro é de R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da publicação do instrumento, podendo ser prorrogados nos termos da legislação vigente. **FORO:** Fortaleza - Ceará. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR e Francisco Edson de Sousa Brito - OUTORGADA - REPRESENTANTE.** DATA: 9 de maio de 2019.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 180/2019/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. **OUTORGADO:** FRANCISCO ERBINIO ALVES RODRIGUES - CPF/CNPJ: 625.503.653-72. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "CULTURA POPULAR E A MODA SUSTENTÁVEL", número da inscrição: on-1274354340, linguagem: Moda, categoria: Projeto diversos 3, conforme edital e demais anexos, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Processo nº P003117/2017, referente ao Edital nº 3838, têm, entre si, justo e avençado, o presente TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR a partir da seguinte Dotação: Programa: 13.392.0194.1188.0001 Elementos de despesas: 339048 e 335041 Fonte: 0100100000001. **VALOR:** O valor total do apoio financeiro é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da publicação do instrumento, podendo ser prorrogados nos termos da legislação vigente. **FORO:** Fortaleza - Ceará. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR e Francisco Erbinio Alves Rodrigues - OUTORGADA - REPRESENTANTE.** DATA: 9 de maio de 2019.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 181/2019/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. **OUTORGADO:** INSTITUTO EDUCAÇÃO ARTE E CULTURA BENEFICENTE IEACB - CPF/CNPJ: 06.113.660/0001-65. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "CONCURSO DE BELEZA NA MELHOR IDADE", número da inscrição: on-2134977390, linguagem: Moda, categoria: Projeto diversos 3, conforme edital e demais anexos, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

EDITAL SEBRAE-CE DE ECONOMIA CRIATIVA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PROJETO
1	AB Design Floral	35.283.450/0001-13	Flores do Ceará
2	Adriano Oliveira Bastos Arquitetura	29.583.475/0001-30	ABA Parklets
3	Art.Café Refeição e Alimentação e Eireli	22.851.390/0001-46	Festival Tauá Criativo - Cidade Criativa
4	Batente Estúdio de Arquitetura LTDA	32.931.880.0001/06	Podcast Conversa de Batente
5	Davi Moreira Lopes	35.147.335/0001-11	Ateliê Sattva
6	Diego Pascual Cornejo	33.090.277/0001-01	Projeto Papangu
7	Diógenes Werne da Costa Lopes (Tempo Infinito Video)	31.349.601/0001-38	Documentário Desde Pequeno
8	Evllene Façanha Costa	32.639.441/0001-24	REDE CRIA
9	Francisco Cardoso de Oliveira Júnior	30.060.566/0001-70	Empreendendo a arte digital criando oportunidade pra vida
10	G V Rodrigues	32.273.812/0001-05	Gamebots
11	Gabriela Carvalho de Oliveira	35.164.875/0001-03	Coleção OFF WHITE
12	Graziela Maciel Santos de Oliveira	30.516.855/0001-30	Mude-me – Uma jornada de cocriação de uma coleção de moda, a partir de resíduos têxteis oriundos de confecções locais.
13	Jade Oliveira Brito Peixoto	35.312.049/0001-64	Aio Produtos Veganos
14	Jeronimo Nogueira Nobre Neto	31.157.048/0001-31	Synestesya
15	Lays Antunes Girão	34.953.477.0001-03	Conexão Moda
16	Leonardo Ferreira Guimarães	35.240.511.0001-65	Linha Mobiliário Caré
17	Marcelle de Sousa Oliveira	32.939.689/0001-00	Projeto Armário Inteligente - Smart Closet / Smart Kloset
18	Maria Marinete Costa Monteiro Ribeiro	32.482.170/0001-46	Retalhos criativos que Expressam a memória
19	Moranga, assessoria, consultoria e serviços de desing Ltda.	09.569.083/0001-09	Você artersão Vivenciando Outras competência e experiências
20	N Carmen de Sales Rocha	09.283.515/0001-10	Escute e veja
21	Nathalia Timbó Canary	13.966.409/0001-09	Projeto Rosa Iracema
22	RB Tomaz Produções	13.898.791/0001-60	Meu carro, meu xodó!
23	Renata Pinheiro Gondim de Albuquerque	31.772.118/0001-61	Coleção Siará Moda com corantes naturais do Ceará
24	Natalia Pinheiro Gondim de Albuquerque (Repara Doc)	35.258.013.0001-40	Documentário Minas Urbanas
25	Rodrigo de Mesquita Sousa ME	14.786.505/0001-38	Nossa História
26	Suyenne Silva Lemos	33.322.076/0001-92	Elo Collab - Coleção Colaborativa
27	Weslla Shayene da Silva Donato	35.024.829/0001-09	Saboaria 100% artesanal
28	WRG Produção e Comunicação LTDA ME	10.460.887/0001-54	Mídia Bixa